



Mortuária Popular medindo 0,60cm (Natimorto/Recém Nascido) e Urna Mortuária Popular, medindo 1,9cm (Adulto Obeso com até 150kg).

Ocorre que, com a prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2019, os quantitativos dos itens foram automaticamente renovados a partir do dia 12 de janeiro de 2021.

Assim, uma vez que o serviço prestado pela empresa PAULO BATISTA DE SANTANA – ME (FUNERÁRIA SANTA ISABEL) não se faz mais necessário para a municipalidade, justificamos a necessidade de rescisão do contrato em tela, a partir do dia 12/01/2021.

Ademais, ressaltamos que o novo processo licitatório para o objeto está em andamento na CCL/SEPLOG, conforme Memorando nº 51.382/2020, em fase de encaminhamento à SEPLOG do parecer técnico da SEMFAS, acerca da análise da proposta de preços apresentada pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico 131/2020.

Desse modo, justifica-se a rescisão contratual, com fulcro nas prerrogativas descritas no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, sendo operada amigavelmente por acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, desde que não sejam solucionadas em comum acordo pelas partes.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Aracaju, 20 de fevereiro de 2021.

SIMONE SANTANA PASSOS MAIA
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

PAULO BATISTA DE SANTANA
Paulo Batista de Santana – ME (Funerária Santa Isabel)
CONTRATADA

Paulo Batista de Santana



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 18/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado: VANESSA JUNQUEIRA RODRIGUES MARIANO
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 18/2019 - FMAS, celebrado com a oficineira Vanessa Junqueira Rodrigues Mariano, para a realização de oficinas de Dança/Balé Clássico.
Base Legal: Art. 78, inciso XII, c/c o Art. 79, inciso I da Lei 8.666/93
Justificativa: Tendo como justificativa a incompatibilidade de horário da oficineira, impossibilitando assim, a execução total do contrato.
PARECER PGM Nº 06/2020

SIMONE SANTANA PASSOS MAIA
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 63C7-44CB-E540-A96D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SIMONE SANTANA PASSOS MAIA** (CPF 614.996.929-87) em 15/03/2021 16:54:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emisso por: AC Impressa Oficial SP RFB 05 -<< AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 -<< Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/63C7-44CB-E540-A96D>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



AVISO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 007/2021. PROCESSO Nº 3.847/2021.

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada por preço unitário, por meio da internet: licitacoes-e.

OBJETO: Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços de Apoio, Orientação e Fiscalização às Atividades Operacionais dos Mercados Municipais, Feiras Livres e Parques Municipais de Aracaju, conforme descrições dos serviços

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo

pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema licitacoes-e, portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail licitacao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju / SE, na CPL, localizada na GERCON - Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1.000,00 (mil) reais, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo licitacoes-e até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: ÀS 09:00h do dia 31 (trinta e um) de março de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: a partir das 09h30 (nove) horas da manhã do dia 31 (trinta e um) de março de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão Eletrônico será realizado por meio da internet: licitacoes-e aprovado pelo jurídico pelo parecer Jurídico da EMSURB nº 182/2020.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e licitacoes-e.se.gov.br para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 15 de março de 2021

CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



Tendo em vista que este Certame foi considerado DESERTO, determinamos a sua repetição, visando a contratação do objeto ora licitado. E a presente decisão, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 12/03/2021

Presidente da EMURB.

Diretor Administrativo e Financeiro

Diretor de Obras Públicas

Diretor de Urbanismo

PARECER

CONVITE Nº. 03/2021

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela Resolução nº. 001/2021, presidida pela Belª Maria Lucimar Silva Oliveira reuniu-se, a fim de receber, abrir e julgar as Propostas, referentes ao CONVITE Nº. 03/2021, que tem como objeto a Contratação de Serviços, visando a Elaboração de Projetos de Infraestrutura para Contenção de Encostas nos Bairros: Industrial e Olaria no Município de Aracaju/SE.

Foram realizados os procedimentos legais de publicação e divulgação para este certame, tendo sido convidadas 03 (três) Empresas, quais sejam: 1 - ENGELO ENGENHARIA LTDA; 2 - TRANSGEO TRANSPORTES E GEOTÉCNIA EIRELI; 3 - BETON ENGENHARIA EIRELI e 4 - GEOTEC CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Durante a reunião, com a abertura dos trabalhos para recepção dos Envelopes, ficou constatada a ausência dos Representantes das Empresas convidadas, que não compareceram, bem como, a falta de justificativas pelo não interesse na participação.

No caso, o Certame ficou prejudicado diante da ausência de Licitantes, sendo considerado in limine, como DESERTO.

A Comissão, diante da ausência de Licitantes com suas Documentações e Propostas Comerciais, considera o Certame como DESERTO, por não ter atingido resultado exitoso sugerindo a sua repetição visando a Contratação do objeto, observando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/1993 com suas posteriores alterações.

Os trabalhos foram encerrados e os trâmites do processo foram concluídos, visando encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da EMURB, para que, juntamente com a Diretoria Executiva, estando de acordo, ratifique ou não a sugestão da Comissão para repetição do Certame, produzindo assim, seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 26 de Fevereiro de 2021.

Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Adriano Cley Chagas
Secretário da Comissão

Membros:

Nathaly Vasconcelos Cardoso

Edson Barreto Vasconcelos

Ozanam Alves Filho

Valdson da Silva Melo